



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo o Processo Licitatório n.º 091/2025, Adesão Ata Registro de Preços n.º 003/2025**, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de mudas, plantas ornamentais, flores, árvores, grama, adubos para solos e insumos para jardinagem, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço n.º 308/2024, firmada em decorrência do Processo Licitatório n.º 204/2024, Pregão Presencial n.º 046/2024, instaurado pelo Município de Borda da Mata, em favor da empresa **FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI- ME**, portadora do **CNPJ 13.045.705/0001-77**, estabelecida à Avenida dois, n.º 284, Bairro Caiçara, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas gerais, representada pelo Sr. Frederico José Werneck Ribeiro, portador do CPF 044.7234.308-30 e RG MG- 11.766.559, pelo valor total de **R\$ 20.303,21 (vinte mil trezentos e três reais e vinte e um centavos)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Ata de Licitação é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 10 de julho de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal